



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM URUGUAIANA - DPF/UGA/RS

Assunto: **Auto de Infração e Notificação nº 1233_00124_2020**

Destino: **NUMIG/DPF/UGA/RS**

Processo: **08436.000793/2020-19**

Interessado: **EVANGELINA MONSERRAT PUGET**

Tendo em vista que o Auto de Infração, objeto do presente expediente, atende os requisitos previstos no art. 309 do Decreto 9.199/2017 e considerando que não houve apresentação de defesa pela parte autuada, julgo-o SUBSISTENTE.

Ao NUMIG/DPF/UGA/RS para dar encaminhamento para fins de publicação na página da Polícia Federal na internet, conforme determina o art. 309, § 7, do Decreto já mencionado.

FABRÍCIO CHEDID PADILHA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/UGA/RS



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO CHEDID PADILHA, Chefe de Delegacia**, em 04/06/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14928342** e o código CRC **10033D62**.